



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 022/2019 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2019/0000020.5

OBJETO DESTES ADITAMENTO

- a) Renegociação Contratual. Decreto Municipal n. 60.041/2020
- b) Redução do Valor contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020 e pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 55.905.350/0001-99, com sede na com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, n. 589, CEP.: 08.554-000, Vila Julia – POA - SP, neste ato por seu representante legal, **NATHALIA TIEMI UENO**, Diretora, portadora da cédula de identidade RG n.º30.509.454-3 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 309.344.668-66, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento SEI n. 043693275, do Processo Administrativo nº. 6014.2019/0000020-5, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 022/2019-SEHAB, firmado em 11.10.2019, objetivando a: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Asseio, Desinsetização e Desratização, Manutenção Predial e Copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonetes, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital, como Anexo I.”*, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Renegociação contratual, em decorrência do Decreto Municipal n. 60.041/2020, com concessão de desconto de 0,5% (meio por cento) no valor total global mensal (reajustado a partir de 11.10.2020), passando de R\$ 130.401,74 (cento e trinta mil, quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 129.749,74 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) à partir 01.03.2021.





CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se o valor contratual vigente passando de R\$ 1.564.820,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) – COM REAJUSTE, para R\$ 1.560.039,55 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – COM REAJUSTE, ou seja, uma redução de R\$ 4.781,33 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), o que equivale a uma redução de 0,3%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 022/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 06 de maio de 2021.

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR
CHEFE DE GABINETE - SEHAB

NATHALIA TIEMI UENO
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS:



Renato Pereira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
R.º 640501-4
SEHAB